



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0160/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de **19,4645 hectares, com supressão vegetal** após **22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** MAURICIO DO NASCIMENTO BALTAR

**CPF/CNPJ:** 055.227.752-54

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ BROCK, Nº 1221, QUADRA 78, LOTE 390, MONTE CRISTO

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUARIA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº:** 006676/003645

**PROCESSO(S) DO AUTO:** 18201.008139/225.67/18201.006345/2023.71

**PROCESSO:** 18201.007142/2025.63

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA DIAS, VICINAL 01, KM 10, GLEBA NOVO\_PARAISO - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**26/11/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5ebfe> informando o seguinte código  
verificador: **5ebfe**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.007142/2025.63**

Parecer Técnico Nº:  
**541/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº  
BR20250406262**

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

| PONTOS DA ÁREA |                     |                      |    |                     |                      |
|----------------|---------------------|----------------------|----|---------------------|----------------------|
| P              | LATITUDE            | LONGITUDE            | P  | LATITUDE            | LONGITUDE            |
| 1              | 1° 14' 6.546273" N  | 60° 38' 18.331665" W | 13 | 1° 14' 9.254136" N  | 60° 38' 28.649056" W |
| 2              | 1° 14' 5.282902" N  | 60° 38' 18.743288" W | 14 | 1° 14' 8.371512" N  | 60° 38' 23.996724" W |
| 3              | 1° 14' 7.338259" N  | 60° 38' 23.963418" W | 15 | 1° 14' 7.610816" N  | 60° 38' 20.644007" W |
| 4              | 1° 14' 8.410512" N  | 60° 38' 29.095215" W | 16 | 1° 14' 6.546273" N  | 60° 38' 18.331665" W |
| 5              | 1° 14' 10.444630" N | 60° 38' 31.454483" W | 17 | 1° 15' 16.502961" N | 60° 38' 28.355283" W |
| 6              | 1° 14' 12.960215" N | 60° 38' 33.026306" W | 18 | 1° 15' 14.833303" N | 60° 38' 27.963265" W |
| 7              | 1° 14' 14.924780" N | 60° 38' 34.632834" W | 19 | 1° 15' 16.442048" N | 60° 38' 20.529841" W |
| 8              | 1° 14' 16.726357" N | 60° 38' 34.895534" W | 20 | 1° 15' 12.137891" N | 60° 38' 21.560254" W |
| 9              | 1° 14' 16.794573" N | 60° 38' 33.978064" W | 21 | 1° 15' 13.048170" N | 60° 38' 28.403140" W |
| 10             | 1° 14' 15.199672" N | 60° 38' 33.673900" W | 22 | 1° 15' 10.379554" N | 60° 38' 29.004353" W |



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**26/11/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5ebfe> informando o seguinte código  
verificador: **5ebfe**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



|           |                     |                      |           |                     |                      |
|-----------|---------------------|----------------------|-----------|---------------------|----------------------|
| <b>11</b> | 1° 14' 14.475726" N | 60° 38' 32.904627" W | <b>23</b> | 1° 15' 8.575208" N  | 60° 38' 31.150093" W |
| <b>12</b> | 1° 14' 11.813567" N | 60° 38' 31.110515" W | <b>24</b> | 1° 15' 15.944744" N | 60° 38' 30.855271" W |



**femarh**

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**26/11/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5ebfe> informando o seguinte código  
verificador: **5ebfe**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459